

ID: 110776655

24-04-2024

A FCT bateu no fundo?

Opinião



**Miguel Prudêncio
e Francisca Vasconcelos**

Há uns meses, num artigo intitulado “Truques e subterfúgios da FCT”, publicado neste jornal, eram apontadas algumas práticas questionáveis na atuação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Um dos pontos desse texto dizia respeito à irregularidade e imprevisibilidade nas datas de abertura de concursos para financiamento de projetos científicos. Estávamos em novembro de 2023, e questionava-se se a abertura do concurso inicialmente anunciado para março de 2023 e sucessivamente adiado ocorreria realmente nesse ano. Assim aconteceu. Ou será que não? Vejamos.

No dia 22 de dezembro de 2023, foi efetivamente publicado o aviso de abertura do concurso e iniciou-se o período para apresentação de candidaturas. Só que, embora em teoria o concurso tenha aberto nessa data, no dia 5 de janeiro a FCT publicou uma segunda versão do aviso de abertura, e só a 8 de janeiro de 2024 disponibilizou o formulário de candidatura, sem o qual os investigadores nem sequer podiam iniciar a preparação da mesma. Mas passemos adiante.

Este ano, para permitir que, para além de fundos do Orçamento do Estado, o concurso pudesse ser também financiado por fundos europeus, aumentando assim significativamente a dotação orçamental do mesmo, a submissão dos projetos de investigação em todos os domínios científicos decorreu através de uma plataforma designada “Balcão dos Fundos”. Esta é, na sua base, a mesma plataforma que é usada para submeter candidaturas a fundos europeus em todas as atividades económicas. Por essa razão, a FCT tentou adaptar o formulário para o aproximar dos requisitos de uma candidatura a projetos de investigação. Mas sem sucesso.

O que resultou foi um formulário de candidatura inacabado, pejado de gralhas, e com diversos erros de desenho, incluindo secções que nada tinham que ver com ciência, e outras em que se solicitava informação redundante entre si.

As dificuldades foram tantas que



NUMO FERREIRA SANTOS

a FCT decidiu fazer uma “sessão de esclarecimento” a 23 de janeiro. No entanto, esta sessão visou esclarecer questões relativas ao regulamento e não, como todos esperavam, às inúmeras dúvidas suscitadas pelo formulário de candidatura. Perante o caos, entretanto, instalado, a FCT viu-se obrigada a adiar a data de

encerramento do concurso de 16 de fevereiro para 21 de março, anúncio que foi acompanhado da publicação, a 26 de janeiro, da terceira versão do aviso de abertura do concurso.

Foi necessário esperar praticamente mais um mês para a FCT encetar finalmente uma tentativa de clarificação das inúmeras questões levantadas pelo formulário de candidatura, o que aconteceu a 22 de fevereiro (62 dias após a abertura do concurso e 28 dias antes do seu fecho) com a publicação do “Guia do Formulário de Candidatura” e do “Documento com Perguntas Frequentes”.

Este último continha nada menos do que 106 perguntas formuladas pela FCT com base nas questões que lhe foram sendo enviadas, e respetivas respostas (sendo que pelo menos oito destas não respondiam efetivamente às perguntas correspondentes).

Já o “Guia do Formulário de Candidatura” continha diversas instruções incorretas, que, de resto, nunca foram corrigidas nos documentos oficiais do concurso até ao encerramento do mesmo. Isto apesar de, a 12 de março, ter sido publicada a quarta (!) versão

do aviso de abertura do concurso e, três dias mais tarde (a menos de uma semana da data de encerramento do concurso), a segunda versão do “Documento com Perguntas Frequentes”.

Não é de somenos acrescentar que, ao longo de todo este processo de contornos absolutamente kafkianos, o apoio prestado pela FCT à comunidade científica oscilou entre o moroso e o inexistente. Casos houve em que a resposta a pedidos de informação ou esclarecimento tardou 28 dias, e outros em que esta nunca chegou a acontecer.

Regra inconcebíveis
Outra questão levantada no artigo anterior prendia-se com um inovador “truque” criado pela FCT para reduzir o número de candidaturas a financiamento de projetos de investigação. Resumidamente, tratava-se da particularidade inaudita de um Investigador Responsável (IR) de uma determinada candidatura não poder candidatar-se ao mesmo concurso enquanto co-Investigador Responsável (co-IR) de um outro projeto, e vice-versa, procurando assim reduzir artificialmente o número de candidaturas submetidas a

concurso. Pareceu, pois, uma boa notícia quando se soube que no presente concurso a FCT tinha deixado de exigir a existência de um IR e um co-IR em cada projeto.

Pura ilusão, já que, simultaneamente, a FCT introduziu uma regra ainda mais inconcebível: a de um IR de uma determinada candidatura apenas poder integrar a equipa de mais um projeto submetido a concurso. E, com requisitos de malvez, a FCT impediu ainda que um investigador de uma determinada instituição pudesse ser consultor de um projeto liderado por um Investigador Responsável dessa mesma instituição. Na prática, isto significa que pode facilmente dar-se o caso de um líder de equipa não poder ser membro, nem sequer consultor, de um projeto que irá decorrer no seu próprio laboratório, liderado por um IR que se encontra sob a sua supervisão. Se parece incompreensível, é mesmo porque é.

Infelizmente, limitações de espaço impedem-nos de ilustrar com outros exemplos, e acredite o leitor que os há, dos subterfúgios criados pela FCT para limitar a elegibilidade dos projetos a este concurso. Tudo isto levou ao desespero muitos investigadores, vários dos quais acabaram por desistir da candidatura, resistindo aqueles que tiveram o apoio institucional necessário para conseguir ultrapassar todas as armadilhas burocráticas colocadas pela FCT ao longo do período de candidatura. Terá sido, assim, cumprido o aparente objetivo último da FCT: dificultar ao máximo a submissão de candidaturas para reduzir o seu número e artificialmente aumentar a taxa de sucesso do concurso.

Está na altura de acabar com os truques e de mudar de atitude. A forma como tal poderia ser feito será abordada num próximo artigo. Mas um bom início seria o cumprimento da promessa de abertura anual de concursos em datas fixas e regulares, algo que, apesar da pré-anunciada realização do concurso de 2024 no último trimestre deste ano, tememos que não venha a ocorrer no prazo indicado.

Investigador principal do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes e professor de Microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; gestora de ciência no Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes

“
 Ao longo do processo do concurso de financiamento de projetos científicos, inicialmente previsto para 2023, o apoio da FCT à comunidade científica oscilou entre o moroso e o inexistente